



LIDO NA SESSÃO DO DIA
12 MAR 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
12 MAR. 2014
Assinatura de Carlos Alberto Martins Manoel
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SLRGAB/P/AL

INDICAÇÃO

Nº
2132/14

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado a estadualização da linha 122 lado sul, que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (Município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 km.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, que seja a presente indicação encaminhada ao Excentíssimo Senhor Governador Dr. CONFUNCIO MOURA, a estadualização da Linha 122 lado Sul que liga o Município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 km.

Plenário das Deliberações, 11 de Março de 2014.

Assinatura de Lebrão
LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição solicitando estadualização da Linha 122 Lado Sul que liga o município de Nova Brasilândia do Oeste ao Distrito de Nova Geásia (município de Alta Floresta) em uma extensão de 29 km, bem como a consequente conservação da mesma pelo Governo do Estado, o que permitira maior facilidade de acesso ao próprio município de Nova Brasilândia do Oeste, bem como das cidades vizinhas e comunidades rurais constituídas por centenas de famílias que produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrosilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Esta estadualização representara um marco de grande importância ao desenvolvimento sócio- econômico de nosso estado o qual está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais. A estadualização representa o avanço do Estado de Rondônia na consolidação do seu progresso.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.